



RESOLUÇÃO Nº 052/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/08/2021.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova projeto do Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia – modalidade Residência - turma 2021/2024.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 05881/2016-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de **Especialização em Ginecologia e Obstetrícia – modalidade Residência - turma 2021/2024**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/09/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)